



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Estabelece Cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2025 e janeiro de 2026.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município, **considerando** a necessidade de organizar cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, com a finalidade de prever a escala de serviços considerados essenciais;

**considerando** que os serviços considerados essenciais à comunidade não serão suspensos em decorrência do cronograma disposto, bem como, o disciplinamento do funcionalismo para desempenho destes serviços durante os feriados e pontos facultativos previstos;

**considerando** o interesse da Administração Pública em conciliar o interesse da população com a execução do serviço;

**considerando** a Portaria nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2024 – Edição: 250 | Seção: 1 | Página 794.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2025 e janeiro de 2026, conforme tabela abaixo:

**ANO DE 2025**

**MARÇO**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
03	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
04	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas

**ABRIL**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
18	Sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
21	Segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes

**MAIO**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
01	Quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador
02	Sexta-feira	Ponto Facultativo	

**JUNHO**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
19	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20	Sexta-feira	Ponto Facultativo	

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>SETEMBRO</b> <b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
07	Domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil
20	Sábado	Feriado Estadual	Revolução Farroupilha
<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>OUTUBRO</b> <b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
12	Domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28	Terça-feira	Ponto Facultativo a ser comemorado dia 27, conforme Portaria nº 9.783/24	Dia do Servidor Público
<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>NOVEMBRO</b> <b>Motivo</b>	<b>Comemoração</b>
02	Domingo	Feriado Nacional	Dia de Finados
15	Sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República
20	Quinta-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
21	Sexta-feira	Ponto Facultativo	
<b>Data</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>DEZEMBRO</b>	
08	Segunda-feira	Feriado Municipal	Padroeira do Município
24	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25	Quinta-feira	Feriado Nacional	Natal
26	Sexta-feira	Ponto Facultativo	
31	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Ano Novo
<b>JANEIRO DE 2026</b>			
01	Quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de janeiro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**